

LEI Nº 2.029, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2006.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2006, para as seguintes entidades:

I – Auxílio Financeiro ao Congado Nossa Senhora do Rosário – Guarda de São Jorge do Distrito de Conceição de Piracicaba, no valor de R\$12.000,00;
02.040.042.13.392.0247.0265.0265.3.3.50.41.01

II – Auxílio Financeiro a Corporação Musical Nossa Senhora Auxiliadora do Distrito de Padre Pinto, no valor de R\$10.000,00;
02.040.042.13.392.0247.0266.0266.3.3.50.41.01

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 26 de Junho de 2006.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal